

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 012/2022 do Conselho Curador do Instituto de**  
2 **Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBILHANTE.**  
3 Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (15-07-2022), as 09 horas,  
4 na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Conselho Curador  
5 presentes: a Presidente do Conselho, **Sr<sup>a</sup>. Edy Carolina Domingos de Mendonça**, os demais  
6 membros do Conselho: **Alenice Pereira Ribeiro, Zélia Pereira Renovato da Silva, Eloisa**  
7 **Vanderleia Zucão, Valderi da Silva Leite e Antônio Rodrigues de Souza**, a Diretora  
8 Financeira, Sra. Valéria Carlos de Lima e o Diretor Secretário e de Benefícios, Sr. Alvaro  
9 Martins Rodrigues, e a servidora Edna Lemes Riba. A Presidente do Conselho Curador, Sr<sup>a</sup>.  
10 Edy declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos, fez a leitura da ata da reunião  
11 anterior e justificou a ausência da Diretora Presidente Evone que teve que se ausentar por  
12 motivo de viagem, logo em seguida apresentou os itens da Pauta a qual foi enviada  
13 antecipadamente, sendo os seguintes: **INFORMES GERAIS: 1-** Pré- Auditoria Pró Gestão  
14 dias 30/06 e 01/07-adequações efetivadas; **2.** Projeto de Ginástica laboral enviado ao Executivo-  
15 ofício protocolado. **3-** Relatório dos investimentos do mês de junho/2022; **4-** Relatório dos  
16 repasses, parcelamento e aporte; **5-** Decisões do Comitê de Investimentos (reunião 12/07); **6-**  
17 Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento e da compensação  
18 previdenciária; **7 –** Taxa de administração conforme Portaria nº 1467/2022, alteração da minuta  
19 do Projeto de Lei; **8-** Assuntos diversos. Ato contínuo a presidente passou palavra a Conselheira  
20 Zélia que passou a explanar sobre **item 1**, dizendo que se reuniu com a Diretora Evone e esta  
21 lhe apresentou o Relatório de Auditoria de certificação Pró Gestão RPPS que aconteceu durante  
22 os dias 30/06 e 01/07 pela certificadora ICQ Brasil, através da auditora Arilcelia Rosana de  
23 Assumpção Silva, com o objetivo de avaliar o atendimento, a conformidade e aderência ao  
24 sistema de gestão ao nível I do Programa de certificação institucional Pró Gestão RPPS. Foi  
25 apresentado e disponibilizado aos conselheiros o relatório o qual concluiu que “a organização  
26 implementou e mantém um sistema de gestão que ainda apresenta não conformidade, sendo  
27 recomendado a execução de auditoria de certificação após a resolução dos quesitos não  
28 atendidos”. A Conselheira Zélia pontuou que Sra Evone já se reuniu com toda equipe e  
29 envolvidos no PrevisãoBrilhante visando as adequações necessárias recomendadas na pré-auditoria.  
30 Dentre as adequações foi providenciado as alterações sugeridas no Plano de ação anual  
31 (planejamento estratégico) sendo nesse momento exposto pela Diretora Valeria que conforme  
32 decidido pela Diretoria e conselheiros, as metas do exercício (2022/2023) serão de garantir  
33 Atendimento de Qualidade ao Segurado; Integrar novos Segurados ao PrevisãoBrilhante e  
34 promover Educação Financeira dos Servidores Ativos e Segurados; no Plano de capacitação  
35 inserindo o detalhamento das capacitações com carga horaria, conteúdo programático, público  
36 alvo; na Política de Segurança da informação para constar claramente o tratamento dos  
37 documentos em meio físico, adequações no mapeamento e manualização da concessão de  
38 benefícios, implementação das ações educativas para redução de acidentes de trabalho,  
39 Relatório de Governança anual submetido a análise e aprovação pelos Conselhos Curador e  
40 Fiscal e demais ajustes. Dando prosseguimento, a Diretora Valéria e o Diretor Álvaro  
41 apresentaram todas alterações inclusive demonstrando no site que está totalmente atualizado e  
42 adequado, os quais foram aprovados por todos. Na sequência a Diretora Valeria explanou sobre  
43 **o item 2** dizendo que foi enviado através da Diretora Presidente Evone Bezerra Alves, ao  
44 Prefeito Municipal, ofício sobre a necessidade do Município promover ações de Saúde e  
45 Segurança do Servidor, que trata de ações educativas para reduções de acidente de trabalho,  
46 sendo inicialmente sugerido realizar a ginástica laboral visando proporcionar benefícios  
47 fisiológicos, psicológicos e sociais aos servidores, para tanto sugeriu ainda intitular o projeto  
48 de “Ginástica Laboral para os servidores da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS”,

49 colocando ainda no referido ofício o detalhamento de como seria o Projeto, o qual foi  
50 positivamente aprovado pelo Prefeito. Ato Contínuo no **item 3** a Sra Valéria apresentou o  
51 relatório dos investimentos do mês de junho elaborado pela nova consultoria de investimentos  
52 Atuarial Consultoria, que teve uma rentabilidade temporária insatisfatória de -1,73%, no  
53 trimestre o retorno acumulado da carteira está em -2,01%. A Sra Valéria ressaltou que  
54 conforme registrado na reunião anterior foi solicitado a Atuarial Consultoria que buscasse  
55 esclarecimentos quanto a rentabilidade negativa no mês de maio do fundo FIDC PREMIUM,  
56 sendo essa solicitação respondida por e-mail pelo Sr. Igor França no dia 20 de junho de 2022  
57 explicando que acessou o site da CVM para conseguir informações e existe um fato relevante  
58 com data de 01 de Junho de 2022, em que o Administrador informa que "...houve mudança no  
59 escritório contratado para patrocinar os interesses do Fundo nas Ações Judiciais, o que gerou  
60 aprimoramento na troca de informações relevantes e reporte dos casos". Disse ainda o consultor  
61 que em consulta a CVM sobre o referido fundo o informe referente a abril/2022 mostra o  
62 Patrimônio Líquido de R\$ 76.540.423,75, enquanto o informe referente a maio/2022 mostra R\$  
63 31.641.325,94, uma redução de R\$ 44.899.097,81, equivalente a -58,66%. Continuando,  
64 passou ao **item 4** demonstrando que tanto o repasse do servidor como o patronal estão sendo  
65 realizados e pagos com pontualidade, e que os aportes estão sendo repassados até o décimo dia  
66 útil, e que graças esses fatores, a Previdência tem garantido os pagamentos em dia dos  
67 segurados não sendo necessário fazer resgate de dinheiro aplicado. Conforme combinado na  
68 reunião anterior sra Valeria apresentou a rentabilidade acumulada dos fundos que estão  
69 recebendo os aportes sendo: Caixa FI Brasil IDKA IPCA 2A RF LP com aplicação inicial em  
70 julho de 2019 até o mês de junho de 2022 no valor de R\$ 2.754.097,96 (dois milhões e  
71 setecentos e cinquenta e quatro mil e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) e o Itaú  
72 Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI, com aplicação inicial em agosto de 2021 até  
73 junho/2022 no valor de R\$ 337.290,57 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos e noventa reais  
74 e cinquenta e sete centavos). Passando para o **item 5** a Sra Valéria informou que na reunião  
75 do comitê de investimentos que aconteceu no dia 12/07/2022 fez-se presente (de forma remota)  
76 o Sr. Igor França da Atuarial Consultoria. que presta serviços de consultoria de investimentos  
77 para o Previsão Brilhante A Sra. Eloisa reforçou a importância da consultoria em reuniões para  
78 tomadas de decisões diante de um cenário econômico de alta volatilidade. A Sra. Valéria  
79 apresentou a sugestão do Comitê de Investimentos que após uma análise da carteira, do cenário  
80 junto com Sr. Igor chegou-se a sugestão de alocação estratégica dos recursos em aporte inicial  
81 no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Caixa Capital Protegido Cesta  
82 Agro Multimercado Longo Prazo CNPJ 42.229.068/0001-97, no valor de R\$ 4.500.000,00  
83 (quatro milhões e quinhentos mil reais) onde foi enviado o parecer do fundo nº0094/2022 para  
84 análise e apreciação dos membros do comitê, cuja recomendação os recursos seriam oriundos  
85 da transferência dos seguintes Fundos: FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA  
86 (R\$ 4.000.000,00) e FI CAIXA BRASIL IDK2 IPCA 2 A TPRF LP (R\$ 500.000,00) o que  
87 totalizaria no segmento de multimercado aproximadamente 9% dos recursos totais do  
88 Previsão Brilhante, o que está de acordo com a Política de investimentos elaborada para 2022.  
89 Explicou que o Fundo Caixa Capital Protegido Cesta Agro tem como objetivo atingir retorno  
90 em seus recursos através de ativos financeiros disponíveis no mercado interno (renda fixa, renda  
91 variável, cambial e derivativos) vinculados a ações de empresas do agronegócio, mas conforme  
92 alertou o Sr. Igor o fundo tinha prazo de captação até 15/07 ou até atingir R\$ 130.000.000,00  
93 (cento e trinta milhões) de patrimônio e diante dessa possibilidade, comitê alternativamente  
94 sugeriu que caso isso acontecesse que se mantenha o resgate dos valores e destine para aporte  
95 inicial no fundo FI CAIXA BRASIL 2023 TP RF - CNPJ:44.683.378/0001-02. Continuou  
96 dizendo que no dia 13/07/2022 foi informada que o fundo em questão havia atingido a captação

97 de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões) o que acarretou na impossibilidade do aporte  
98 inicial. Sra. Valéria continuou dizendo que a outra sugestão que comitê apresenta juntamente  
99 com a consultoria é de realocação do Fundo Caixa Ima geral (resgate total) para aporte inicial  
100 no fundo FI CAIXA BRASIL 2023 TP RF sendo um fundo fechado que garante a rentabilidade  
101 de IPCA + 7,83%. O objetivo do fundo é proporcionar rentabilidade por meio de Títulos  
102 Públicos Federais e Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais,  
103 buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA + 5,0% a.a.  
104 O risco de Mercado desse Fundo é Moderado, tendo em vista que possui recursos em carteira  
105 diversificada (Títulos Públicos Federais e Títulos Privados de baixo risco de crédito)  
106 vencimento no Médio e Longo Prazo conforme o Regulamento do Fundo FI CAIXA BRASIL  
107 2023 TP RF, a proposta é investir em Títulos Públicos Federais que acompanhem o IPCA +  
108 5,00% a.a.. onde a taxa indicativa de rentabilidade em 12/07/2022 é rentabilizar próximo de  
109 IPCA + 8,13% a.a, retorno este que supera e muito a Meta Atuarial. A Sra. Valéria continuou  
110 dizendo que os membros do comitê analisaram e observaram que no ano o fundo Caixa Ima  
111 Geral está com rentabilidade positiva de 3,64% e que será apurado a rentabilidade do período  
112 em que esteve na carteira do PrevisãoBrilhante e os membros de comitê sugerem a realocação  
113 mantendo os recursos na mesma instituição, visando uma rentabilidade mais atrativa que  
114 contribui para atingir a meta Atuarial do PrevisãoBrilhante que para o exercício de 2022 que é IPCA  
115 + 4,87% a.a. estando em conformidade com a Política de Investimento de 2022 e embasada nas  
116 orientações e direcionamento da consultoria de investimentos, sendo feito prévio  
117 credenciamento e observação do que exige a Resolução nº4963/2021. Após discussões e  
118 análises dos documentos e pareceres apresentados, os membros aprovam a sugestão do comitê  
119 de investimentos na alocação estratégica dos recursos. Ato Contínuo, no **item 6** o Sr. Álvaro  
120 passou a apresentar o relatório de processos de aposentadora e pensões, informando que foram  
121 finalizados 03 (três) processos de aposentadoria, sendo 1(um) a partir de 01/07/2022, e 2 (dois)  
122 indeferidos. Houve também 1 (um) processo de Revisão de aposentadoria finalizado e deferido;  
123 14 (quatorze) processos de aposentadoria em andamento; 4 (quatro) processos de pensões em  
124 andamento. Passando para o **item 7** em relação a taxa de administração a Sra Valéria informou  
125 que no dia 14/07/2022 aconteceu uma explicação de forma remota com o Dr. Ademir da  
126 Aconprev Consultoria Administrativa, sobre a nova Portaria nº 1.467/2022, explanando que  
127 para 2023, a lei previdenciária local definirá a taxa de administração conforme a referida  
128 Portaria que se encontra no art. 84 que estabelece o percentual de até 3,0% (três por cento)  
129 aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou de até 2,3%  
130 (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos  
131 servidores, aposentados e pensionistas para os RPPS classificados no grupo Médio Porte,  
132 alterando a portaria 19.451/2020. Ato contínuo a Presidente Edy colocou os itens da **PAUTA**  
133 **PARA DISCUSSÃO e DELIBERAÇÃO: Item 1** -Alteração na Política de segurança da  
134 informação: inclusão do item 12.3 e 12.4 . Como já tinha sido explanado pela conselheira Zélia,  
135 foi aprovado por unanimidade que: fica incluído na RESOLUÇÃO Nº 007, de 29 de março de  
136 2022 que institui a Política de Segurança da Informação do Instituto de Previdência Social dos  
137 Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PrevisãoBrilhante, no item 12- CÓPIA DE  
138 SEGURANÇA DE ARQUIVOS INDIVIDUAIS DO PREVBRLHANTE, os itens 12.3 e 12.4,  
139 com a seguinte redação:12.3 Toda documentação física que transita no PrevisãoBrilhante, sejam  
140 documentos enviados ou recebidos devem ser digitalizados no scanner de produção de  
141 propriedade do PrevisãoBrilhante, e armazenado no servidor, na Rede de arquivos, o qual passa  
142 por backup diário, e após, ficam acondicionados no arquivo deslizante descrito no item 7.1.1  
143 desta Resolução (redação incluída pela Resolução Nº. 013/2022, do Conselho Curador de 15  
144 de julho de 2022). 12.4 No que tange a concessão de benefícios previdenciários para os

145 servidores titulares de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal; do Poder Legislativo  
146 Municipal; e das Autarquias, Fundações e Empresas Públicas do Município de Rio Brilhante,  
147 recebida a documentação que instrui o processo, deve ser esta documentação digitalizada, e  
148 após finalizado o ato de concessão (publicação da Portaria-Benefício no Diário Oficial do  
149 Município de Rio Brilhante) cabe a Diretoria de Benefícios, numerar e providenciar a  
150 digitalização completa do processo e o envio para os órgãos fiscalizadores no prazo legal,  
151 ficando a documentação impressa armazenada no arquivo deslizante descrito no item 7.1.1  
152 desta Resolução (redação incluída pela Resolução Nº. 013/2022, do Conselho Curador de 15  
153 de julho de 2022). Passando para o **item 2** - Aprovação do Relatório de Governança  
154 Corporativa anual do PrevBrilhante, elaborado de acordo com o Manual do Pró Gestão RPPS  
155 versão 3.3, retroativo a 04 de fevereiro de 2022, analisado e aprovado pelo Conselho Fiscal.  
156 Também já discutido e apresentado nos informes gerais, após análise e apreciação foi aprovado  
157 por unanimidade. Na sequência os conselheiros passaram a deliberação do **item 3** sobre a  
158 aprovação das contas dos meses de abril e maio/2022 já analisadas pelo Fiscal. Os conselheiros  
159 passaram a análise das contas e fizeram apreciação dos comprovantes de despesas (notas fiscais  
160 , recibos, compras e contratações autorizadas), extratos bancários das movimentações bancárias  
161 e aplicações, além de demais documentos comprobatórios. Após efetuada a análise de todos os  
162 comprovantes, a prestação de contas dos meses de abril e maio/2022 do Instituto de  
163 Previdência foram aprovadas por unanimidade. Imediatamente passaram a análise do **item 4**,  
164 já apresentado pela sra Valeria nos informes, para aprovação do Plano de ação anual do  
165 PrevBrilhante, contendo os objetivos e metas para o exercício, estabelecendo planos de ações  
166 para a execução e alcance de tais metas, considerando os processos mapeados, além de  
167 monitorar o andamento das metas definidas, para fins de obtenção da certificação Pró Gestão  
168 RPPS, o qual foi aprovado por unanimidade. Sobre o **item 5** após apresentado pelo Diretor  
169 Álvaro foi aprovado por unanimidade o relatório de acompanhamento da ouvidoria do  
170 PrevBrilhante, cuja divulgação será mensal aos segurados e servidores. Continuando no **item**  
171 **6**, o Diretor explanou sobre a necessidade de contratação de empresa para gerenciamento de  
172 materiais de incêndio, incluso fornecimento, recargas, materiais e mãos de obra necessários.  
173 Explicou que será necessário a aquisição de extintores de incêndio, incluso suportes, indicações  
174 das saídas pois o PrevBrilhante precisa se adequar as normas de segurança. A Sra. Valéria  
175 explicou que a auditora do Pró Gestão apontou a falha de ter poucos equipamentos de  
176 segurança. Após discutido pelos membros e chegado a conclusão da necessidade de tais  
177 aquisições, foi aprovado por unanimidade, para que se realize a contratação e aquisições  
178 necessárias, o qual será conforme o projeto de gerenciamento da empresa contratada. Passando  
179 ao **item 7** foi explicado sobre a possibilidade de contratação de empresa para fornecimento de  
180 equipamentos e serviço de instalação de sistema de micro geração de usina solar fotovoltaica  
181 com potência com potência de no mínimo 9,35 kWp, com geração média estimada em 1200  
182 kWh/mês tendo em vista o histórico de consumo do PrevBrilhante. Foi discutido que como a  
183 partir de 2023, a energia solar será tarifada pelo Governo Federal, o Conselho concluiu que esse  
184 é o momento oportuno para a instalação de energia solar no PrevBrilhante, visando economia  
185 a longo prazo, devendo ser verificados valores, empresa habilitada e em qual modalidade de  
186 licitação se encaixa, sendo aprovado por unanimidade a referida contratação. Sobre a  
187 necessidade do **item 8** visando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos  
188 e serviço de instalação de sistema de monitoramento e vigilância com suporte mensal (câmeras,  
189 alarme e suporte mensal) foi discutido que o atual sistema de câmeras do PrevBrilhante é  
190 somente em tempo real, não sendo gravados as filmagens, e que não há suporte em caso de  
191 falhas, travamento, e havendo a necessidade de se ter uma segurança maior devido aos roubos  
192 que frequentemente vem acontecendo em nosso município, o Conselho aprova por unanimidade

193 tal contratação. Sobre o **item 9**, fica aprovado o Relatório dos investimentos do mês de junho  
194 e 2º trimestre de 2022, com rentabilidade acumulada no trimestre de -2,01% a.a, atendendo o  
195 Art. 3, V, da Portaria MPS 519/11, já explicado nos informes gerais, foi aprovado por  
196 unanimidade. Ato continuo passaram a deliberar o **item 10** e por unanimidade considerando o  
197 parecer favorável da Consultoria de investimentos do Previsão Brilhante (Parecer nº058/2022 da  
198 empresa Actuarial Consultoria), o prévio credenciamento do fundo e da instituição financeira,  
199 fica aprovado a sugestão do Comitê de investimentos para aporte inicial no fundo FI CAIXA  
200 BRASIL 2023 TP RF - CNPJ:44.683.378/0001-02, com recursos oriundos do resgate total do  
201 Fundo FI CAIXA BRASIL IMA GERAL TP RF LP- CNPJ: 11.061.217/0001-28; resgate de  
202 R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do fundo Caixa FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO  
203 ESTRATÉGICA RF- 23.215.097/0001-55 e resgate no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos  
204 mil reais) do Fundo FI CAIXA BRASIL IDK2 IPCA 2 A TPRF LP - CNPJ:14.386.926/0001-  
205 71. Finalizando as deliberações com o **item 11**- aquisições de tinta para as impressoras do  
206 PRevisão Brilhante, foi explicado pelos diretores a necessidade da aquisição para dar continuidade  
207 nas rotinas administrativas do Instituto de modo a não serem interrompidas, as quais serão  
208 utilizadas nas impressoras da marca Epson existentes no Instituto o qual após discussões foi  
209 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente  
210 ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

211

212

213 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**

214 Presidente do Conselho

215

216

217 **Eloisa Vanderléia Zucão**

218 Membro do Conselho

219

220

221 **Valderi da Silva Leite**

222 Membro do Conselho

223

224

225 **Valéria Carlos de Lima**

226 Diretora Financeira

227

228

229 **Edna Lemes Riba**

230 servidora do Previsão Brilhante

**Zélia Pereira Renovato da Silva**

Membro do Conselho

**Alenice Pereira Ribeiro**

Membro do Conselho

**Antônio Rodrigues de Souza**

Membro do Conselho

**Álvaro Martins Rodrigues**

Diretor Secretario e de Benefícios